



Handwritten signature and initials

União das Freguesias de Ponte de Vagos e Santa Catarina

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Ponte de Vagos e Santa Catarina.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 3

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, nas instalações da sede da União das Freguesias de Ponte de Vagos e Santa Catarina, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesias para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Jorge Manuel Gonçalves Almeida, Chefe de Divisão dos Serviços Operacionais, em regime de substituição, no Município de Vagos; Primeiro Vogal Efetivo - Selma Reis Vouga, Técnica Superior do Serviço Técnico do Núcleo de Recursos Humanos, no Município de Vagos; Segundo Vogal Efetivo – Carlos Alberto Oliveira Leandro, Coordenador Técnico da Secção de Serviços Operacionais, no Município de Vagos;

O Presidente do Júri deu início à reunião relembrando as deliberações efetuadas na reunião anterior, pelo que propôs a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único – Aplicação do método de seleção Avaliação Curricular e apuramento da Classificação Final dos candidatos (caso estejam reunidas as condições para tal).

1. APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Realizada a Audiência dos Interessados, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, o Júri verificou que os candidatos excluídos do procedimento não se pronunciaram. Deste modo, o Júri deliberou proceder de imediato à aplicação do método de seleção.

Foi aplicado o método de seleção Avaliação Curricular (AC) e elaboradas as **Fichas Individuais de Classificação da Avaliação Curricular** dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, obtendo-se os resultados a seguir apresentados.

Classificação da Avaliação Curricular:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Candidatos	Habilitações Académicas (HA)		Formação Profissional (FP)		Experiência Profissional (EP)		Avaliação Curricular (AC)
		Class.	Duração	Class.	Duração	Class.	
João Carlos Cura Silvestre	Habilitação literária de grau exigido	14,00	Não entregou cópia dos certificados de formação	0,00	Tempo de exercício das funções 10 anos	20,00	13,80
Silvério Pereira do Céu	Habilitação literária de grau exigido	14,00	Não entregou cópia dos certificados de formação	0,00	Tempo de exercício das funções 20 anos	20,00	13,80

2. VALORAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, neste caso do único método (AC), e face à classificação apurada da qual não resultou exclusão do procedimento por parte dos candidatos, foi deliberado proceder à sua Classificação Final, bem como à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Após a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular (AC), e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, procede-se à publicitação da Lista dos Resultados da Avaliação Curricular obtidos pelos candidatos admitidos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, ordenados de acordo, com o artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Ordenação	Código do candidato	Nome do candidato	Classificação Final	
1.º	02	João Carlos Cura Silvestre	13,80 valores	<i>ex-aequo</i>
2.º	04	Silvério Pereira do Céu	13,80 valores	<i>ex-aequo</i>

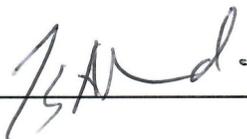
3. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

No seguimento da elaboração e publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, o Júri deliberou proceder à Audiência dos Interessados, no âmbito do exercício do direito de participação e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual. Os candidatos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria atrás referida.

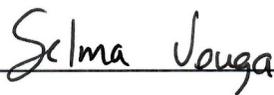
Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Presidente do Júri



A Primeira Vogal Efetiva



O Segundo Vogal Efetivo

